



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
EDITAL Nº 008/CCEI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

SELEÇÃO 2015/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)

PREÂMBULO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 008/2014, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 4.1

Onde se lê:

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- d) Ter o ensino Fundamental Completo e mais de 18 anos para o curso de Espanhol Básico.
- e) Ter o ensino Médio Incompleto e mais de 18 anos para o curso de Auxiliar de Pessoal e Auxiliar Administrativo Financeiro.

Leia-se:

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- d) Ter o ensino Fundamental Completo e mais de **16** anos para o curso de Espanhol Básico.
- e) Ter o ensino Médio Incompleto e mais de **16** anos para o curso de Auxiliar de Pessoal e Auxiliar Administrativo Financeiro.

Inclusão de Item

10.8 Caso o aluno seja menor de idade um dos responsáveis deverá efetuar a matrícula.

28 de Novembro de 2014.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria nº48, de 16/01/2014
Publicada no DOU de 17/01/2014

